



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação**

**Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA, realizada no dia 06/05/2025.**

Aos Seis dias (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, conforme o Art.41 do Regimento Interno, com a presença do Presidente João Carlos N. Miranda, Relator Soranda da S.D.Lima e Membro Evandro Santos Saraiva, foi analisado: Trata-se do "Projeto de Lei nº. 044/2025, EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº325/2024, E DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL 2025/2026 DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE, EM RAZÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." De autoria do Poder Executivo Municipal.

Diante das informações colhidas junto ao Parecer Jurídico desta Casa, os membros presentes deliberaram pela LEGALIDADE da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, às dez horas e quarenta minutos. Para constar, lavrou-se está. Plenário João Jacob Boueres Filho, 06 de maio de 2025.

João Carlos N. Miranda  
Presidente da Comissão

Soranda da S.D.Lima  
Relatora

Evandro Santos Saraiva  
Ver. Membro